



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 004/2018

EDITAL DE DESIGNAÇÃO PRESENCIAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE**, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Delfim Moreira, 08, Centro, mediante nomeação da Comissão de Avaliação de Designação de Profissionais da Educação (CADPE), conforme Decreto nº 043/2017 de 20/04/2017, abertura de inscrição para responder por cargo vago, que preencham os requisitos da Lei Complementar 021/2011, encerrando-se o prazo para recebimento do envelope contendo as documentações elencadas no item V deste Edital, no local, dia e hora abaixo mencionada.

I - DO OBJETIVO

Designação de **4 Vagas de Professor Regente de Aulas – Educação Física**, no(s) período(s) de 19/02/2018 a 18/12/2018 **1 Vaga de Professor Regente de Aulas – Educação Física**, no(s) período(s) de 19/02/2018 a 20/08/2018.

II - DA JUSTIFICATIVA

Uma das vagas surgiu devido à licença maternidade da servidora Ingrid Vieira Franco Rocha, e as outras visam suprir a demanda da rede municipal, em razão do déficit de pessoal existente.

III - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Prazo máximo para protocolo do envelope contendo as documentações	Às 13h20 do dia 09 de Fevereiro de 2018. Último prazo para protocolo do envelope contendo as documentações, na Secretaria Municipal de Educação.
Data e horário dos atos inerentes à realização da designação.	Às 13h30 do dia 09 de Fevereiro de 2018. Sessão Pública presencial, na Secretaria Municipal Educação, para abertura dos Envelopes, e demais atos inerentes (Realização da designação).
Contatos e informações:	Secretaria Municipal de Educação Telefone (35) 3743-1660 sec.educacao@campestre.mg.gov.br

Obs.: Deverão comparecer na data e horário previstos somente os classificados no Processo Seletivo 002/2018.

IV - DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Como condição para investir-se no cargo para o qual será contratado, o candidato deverá:

- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

- d) estar qualificado para o cargo pretendido até a data da contratação;
- e) apresentar os documentos comprobatórios de escolaridade exigida pelo cargo, ou seja, da conclusão de Curso Superior Completo com licenciatura plena em Educação Física e registro profissional no CREF/CONFEF/MG.

Do perfil e responsabilidades do servidor a ser contratado:

- a) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- b) Ministras as horas aula estabelecidas; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; comparecer, quando convocado, às atividades não previstas no calendário escolar, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional previstos no calendário escolar;
- c) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; preencher Livro de Registro de Classe de acordo com as orientações da mantenedora;
- d) Obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem.
- e) Este professor deverá obrigatoriamente cumprir jornada pedagógica, às quintas-feiras, das 17h às 19h.

V - DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

As documentações deverão ser apresentadas, na data e horário previstos no Item II deste edital, em 01 (um) envelope devidamente lacrado, contendo no envelope as documentações comprobatórias conforme solicitado neste Edital, sendo que, deverá conter na parte externa, os seguintes dizeres:

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (CADPE)
EDITAL DESIGNAÇÃO Nº004/2018
NOME:
ENDEREÇO:
CPF:
TELEFONE:

O candidato deverá apresentar os originais de TODA A DOCUMENTAÇÃO anexada à ficha de inscrição do Processo Seletivo 002/2018, além dos **ORIGINAIS E CÓPIAS** seguintes documentos:

- a) Comprovante(s) ou certidão de votação na última eleição;



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

- b) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração que não possui;
- d) Atestado médico comprovando aptidão para função pleiteada;
- e) Atestado psicológico expedido por psicólogo;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Declaração assinada pelo setor responsável, diretor de escola, entre outros, comprovando o horário de trabalho em outro Cargo Público Efetivo, caso possua, que possibilite legalmente o acúmulo de cargo.

OBS:

- 1) Dentro do envelope deverão estar somente as cópias dos documentos, sendo que no momento solicitado o candidato apresentará os originais;
- 2) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da Comissão de avaliação.
- 3) Os atestados médico e psicológico terão validade máxima de 6 (seis) meses.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos inscritos dar-se-á de acordo com a Classificação no Processo Seletivo nº 002/2018.

Após os atos inerentes será lavrada ata da sessão de classificação de designação, a qual será publicada no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre e no site www.campestre.mg.gov.br.

VII - DAS IMPUGNAÇÕES

- a) Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital, no prazo de 1 (um) dia útil a partir da publicação deste no diário oficial do Município de Campestre.
- b) As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Educação.
- c) Para ser admitida, a impugnação deverá conter a qualificação do impugnante, contendo nome, endereço, CPF, RG e indicação de e-mail para recebimento do resultado da impugnação.
- d) A depender do resultado da impugnação, o edital será retificado e novamente publicado, com a reabertura de prazo para apresentação dos documentos.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

A classificação final e as inscrições indeferidas serão publicadas no dia 15 de fevereiro de 2018, no endereço eletrônico www.campestre.mg.gov.br e no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O descumprimento de qualquer uma das condições descritas neste edital (como por exemplo, a ausência de algum dos documentos exigidos) implicará na desclassificação do candidato.
- b) Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após o protocolo do envelope.
- c) As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais que venham a ser publicados.
- d) Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação (CADPE).

Campestre, aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Nivaldo Donizete Muniz
Prefeito Municipal

Juliana Ipólita Nogueira Franco
Secretaria Municipal de Educação